



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23486.002270/2022-69

Interessado: Jose Rogerio Maciel Ferreira Filho

Dispõe sobre o
RESULTADO
FINAL do processo
seletivo
simplificado para
ingresso no curso de
extensão de
Práticas de
Automação
Industrial do IFCE
campus Caucaia.

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do IFCE *campus* Caucaia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos candidatos selecionados no processo seletivo regido pelo Edital N° 5/2022 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, para ingresso no curso de extensão de Práticas de Automação Industrial e dá outras informações.

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério utilizado na seleção dos candidatos foi a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, conforme o item **1.2.1** do Edital.

O preenchimento das vagas obedeceu a distribuição prevista no item 2.1 do Edital.

2. DO RESULTADO

-	Candidato	Situação da Inscrição	Motivo
1	Juan Kauê Arruda de Lima	Deferido	-
2	Ana Beatriz Oliveira de Ávila	Deferido	-
3	Samuel Wallace Martins Santos	Deferido	-
4	Antônia Laureanne Oliveira Matos	Deferido	-
5	Laís Montenegro Pinheiro Farias	Deferido	-
6	José Igor Moreira Costa	Indeferido	Não atinge ao critério do item

			3.3.1.a. exigido no Edital 5.
7	Ygo Ramires Pereira dos Santos	Indeferido	Não atinge ao critério do item 3.3.1.a. exigido no Edital 5.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 25 de agosto de 2022, às quintas feiras, das 13h20 às 17h20, no laboratório de Automação e Redes Industriais do IFCE *campus* Caucaia, localizado na Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Pabussu – Caucaia.

O candidato terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula.

Caucaia, 16 de agosto de 2022.

Eugenio Eduardo Pimentel Moreira

Coordenador de Pesquisa e Extensão

IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Eduardo Pimentel Moreira, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 16/08/2022, às 13:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3996484** e o código CRC **CD74FE5E**.